

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR-00045-01/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00045-01/2022 em nome de **ORLEY BECK MENDES DA COSTA**, para assinatura da LP N.º 030/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-00163-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 292,64 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 18 de abril de 2022.


Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA

Insua no licenci Jst.

18
04
2022

DECISÃO

DR. D. G.
Tribunal PRESIDÊNCIA
Processo nº 00045-01/2022

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao encaminhamento processual nº 041-01/2022 em nome de ORLEY BECK
BENDES DA COSTA, esta estrutura da DN Nº 050/2022/DIGA/DIA com análise
técnica através do Parecer Técnico - PAR Nº 050/2022, concluindo pelo deferimento da
atividade de pecuária em área de 292,84 hectares.
Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de
recentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital
- Licença Já Concluída, comunico que as respectivas licenças serão emitidas em arquivos
digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.
Por fim, a conclusão procedimental deve seguir os mesmos protocolos digitais,
tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 18 de abril de 2022.

Wagner Evaristo Nogueira
Diretor DIGA

Handwritten signature and notes in blue ink, including the name Wagner Evaristo Nogueira and the acronym DIGA.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 030/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00045-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00163-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ORLEY BECK MENDES DA COSTA
CPF/CNPJ: 813.411.302-82
ENDEREÇO: FAZENDA PÉ DE SERRA, RODOVIA CTA-373, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 292,64 HECTARES. *BS*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA PÉ DE SERRA, RODOVIA CTA-373, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR.

VALIDADE: 18/04/2024 *BS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/04/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00045-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-**

00163-01/2022.

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE-0714409588